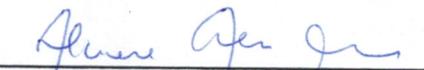


**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO – 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2017, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG a centésima vigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Prevcarmo. A reunião teve início com a realização de oração, e logo em seguida a Diretora do Instituto, Srt<sup>a</sup>. Alcione fez abertura da reunião informando que o Instituto ficou sem o Certificado de Regularidade Previdenciária por um dia, pois venceu dia 25/07/17, uma vez que havia algumas divergências devido às mudanças de Diretoria e foram necessárias novas informações e envio de documentos para o Ministério da Previdência, sendo estas sanadas no dia 27, e apresentou o certificado valido até 23/01/2018. Em seguida foram apresentados os balanços dos meses de junho e julho, dos quais verificou-se que houve um bom rendimento das aplicações no mês de julho, como rendimentos acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Comunicou que foi realizada a compra do computador solicitado, e que o mesmo foi adquirido no Magazine Luiza, haja vista que esta empresa apresentou menor preço até mesmo que a DELL, empresa fabricante do computador. Informou que durante o mês de julho houveram pedidos de exoneração de 3 servidores, porém 3 novos servidores tomaram posse, que em julho não houve nenhum pedido de aposentadoria. Disse que o site do Instituto já se encontra funcionando, mas que alguns links ainda passam por manutenção ou alimentação de dados. A Diretora informou que a servidora, Sr<sup>a</sup> Marilda, ganhou na justiça o direito de se aposentar com o pagamento dos retroativos, porém o advogado do Instituto impetrou recurso para compensação já que a servidora recebia auxílio doença do município de novembro de 2011 até março de 2017, na o qual foi aceito, ficando o instituto penalizado apenas pelo pagamento do período referente a novembro de 2011 a maio de 2012, mais verba honoraria de 10% (dez por cento) sobre o valor total apurado. Comunicou ainda que a senha do COMPREV havia chegado e que, portanto, a partir daquele momento poderiam ser realizadas as compensações através de programa próprio e que a Diretora ficaria a cargo de realiza-los, pois assim facilitaria por ter uma única pessoa responsável para tal ato. Em seguida, a Sr<sup>a</sup> Diretora perguntou aos Conselheiros se havia

algum questionamento ou dúvida. E não havendo mais nada a tratar a reunião, a Sr<sup>a</sup> Diretora agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar eu, Pedro Paulo Maciel Júnior, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 24 de agosto de 2017.

  
Alcione Alves Santos

  
Andresa da Silva Emiliano (Titular)  
Erilda Aparecida Mano (Suplente)

  
Maria Ap<sup>a</sup> Nogueira da Cunha (Titular)  
Maria Cristina Gomes (Suplente)

  
Denise Menezes Mota (Titular)  
Márcia Helena Alves de Souza (Suplente)

  
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)  
Clementina Venâncio Moreira (Suplente)

  
João Batista Caetano (Titular)  
Paulo Ananias de Melo (Suplente)

  
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)  
Priscila Aparecida Bernardes (Suplente)

  
Kenya Dias Nogueira (Titular)  
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)